

Administrativo - Nº Funcional: 2474441/1, referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010.

MARINETE DE OLIVEIRA MORAES- Cargo: Professor MAPP - Nº Funcional: 240970/51, referente ao decênio compreendido no período de 01.01.2000 a 31.12.2009.

MATHEUS ANTONIO BATISTA DE AZEVEDO - Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 2543346/1, referente ao decênio compreendido no período de 03.04.2002 a 02.04.2012.

NEUSA MARIA FREITAS LEITÃO- Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 2544938/1, referente ao decênio compreendido no período de 03.04.2002 a 02.04.2012.

PAULO RENATO LEITE MATHIAS- Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual - Nº Funcional: 240245/51, referente ao decênio compreendido no período de 19.08.2000 a 18.08.2010.

RENATO AUGUSTO DE MATTOS COUTINHO - Cargo: Médico - Nº Funcional: 1515470/52, referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 29.07.2010.

ROSEMARY JULIANO DA SILVA- Cargo: Servente - Nº Funcional: 358025/51, referente ao decênio compreendido no período de 06.08.2002 a 05.08.2012.

TEREZA CRISTINA NESPOLI ZIPPINOTI- Cargo: Médico - Nº Funcional: 331871/52, referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 a 30.09.2010.

VALTER ROMEU RIBEIRO - Cargo: Delegado de Polícia - Nº Funcional: 331871/51, referente ao decênio compreendido no período de 05.08.2002 a 04.08.2012.

Protocolo 108847

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2012

Processo: 57644055/2012

Pregão Presencial nº 002/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A

Objeto: Contratação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital, e observando os seguintes itens:

LOTE 1 - Prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade Local;

LOTE 2 - Prestação de serviços de

chamada franqueada do serviço telefônico fixo comutado (STFC - 0800), através de códigos não geográficos.

Valor anual estimado: Lote 01: R\$ 6.338.941,03 (Seis milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e três centavos);

Lote 02: R\$ 264.955,96 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Vigência: O contrato será celebrado com duração de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo do instrumento na imprensa oficial, facultada a prorrogação na forma do art. 57 da Lei 8.666/93, após oitiva da autoridade competente.

Vitória, 26 de dezembro de 2012.

Alcio de Araujo

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 108592

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do quarto termo aditivo ao contrato nº 0033/2011 de prestação de serviços de conservação e limpeza, firmado entre o PRODEST e a Magistral Serviço e Comercio Ltda EPP, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares em atividades específicas, incluído o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à sua execução nas dependências do PRODEST por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22/12/2012, conforme faculta a legislação vigente. Processo Nº 54345170 Data de assinatura: 22/12/2012

Vitória/ES, 26 dezembro de 2012.

Victor Murad Filho

Diretor Presidente

Protocolo 108831

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

RESUMO DO CONVÊNIO SEAG/Nº 0089/2012

REGISTRO SECONT Nº 010069

CONCEDENTE: O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ nº: 27.080.555/0001-47.

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de Cariacica, CNPJ nº: 27.150.549/0001-19.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e insumos para a criação de unidades de observação e aprendizado em agricultura orgânica.

VALOR TOTAL: R\$ 78.121,07 (setenta e oito mil cento e vinte e um reais e sete centavos).

CONCEDENTE: R\$ 78.121,07 (setenta e oito mil cento e vinte e um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: Iniciar-se-á a partir do primeiro dia seguinte a data de publicação do seu resumo no DOE/ES, e será válido até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.125.0853.3361, UG: 310101, Gestão: 00001, Fonte: 0101, ED: 3.3.40.41.00, PI: 3361FI0099.

PROCESSO SEAG Nº 59583916

Vitória, 21 de Dezembro de 2012

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

RESUMO DO CONVÊNIO SEAG/Nº 0091/2012 REGISTRO SECONT Nº 010064

CONCEDENTE: O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ nº: 27.080.555/0001-47.

CONVENENTE: O Movimento de Educação Promocional do ES - MEPES CNPJ nº: 27.097.229/0001-42.

OBJETO: Melhorias da estrutura física da Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul/MEPES.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONCEDENTE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Iniciar-se-á a partir do primeiro dia seguinte a data de publicação do seu resumo no DOE/ES, e será válido até 30 de setembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.128.0853.4366, UG: 310101, Gestão: 00001, Fonte: 0101, ED: 4.4.50.42.00, PI: E471FI1110.

PROCESSO SEAG Nº 57598649

Vitória, 19 de Dezembro de 2012

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 108933

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESCISÃO CONTRATO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: Ivo Junior Barbosa Souza

DATA DA RESCISÃO: 01/12/2012

Protocolo 108911

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT -

R E T I F I C A Ç Ã O REFERÊNCIA:

PROCESSO Nº 56615990

NO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012, PUBLICADO ÀS PÁGS.15, DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 20/12/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E O CENTRO CULTURAL CAIEIRAS.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de **01.10.2013** até **31.03.2013**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de **01.02.2013** até **31.03.2013**

Vitória, 26 de Dezembro de 2011.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 108782



www.dio.es.gov.br